



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº. 003/GDF, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

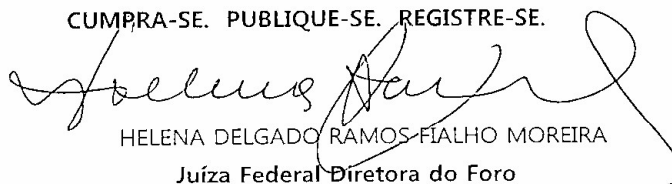
A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA,
DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições
legais, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 01, de 11 de janeiro de 2012,
que prorrogou pelo prazo de 01 ano, permitindo a recondução, a designação da Juíza
Federal da 3ª Vara, Cristina Maria Costa Garcez, no encargo de Juíza Consultora da
Comissão de Gestão Documental;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da citada magistrada quanto
à permanência na referida função, resolve:

RECONDUZIR, por prazo indeterminado, a Excelentíssima Juíza Federal
da 3ª Vara, Cristina Maria Costa Garcez, no encargo de Juíza Consultora da Comissão de
Gestão Documental desta Seção Judiciária, com fundamento no art. 27, § 3º, da Resolução
nº 23/2008, do Conselho da Justiça Federal, e no item VIII, alínea "f", da Recomendação nº
37/2011, do Conselho Nacional de Justiça, competindo-lhe dirimir as dúvidas
eventualmente surgidas em decorrência das atividades do citado Grupo de Trabalho.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro